HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado 003/2025, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, para o preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Municipio e pelo site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Castelo, 09 de dezembro de 2025.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal